



LEI N.º - 858 -

DATA: 08 de Dezembro de 1.998.

SÚMULA: Altera a Tabela de Valores da Taxa de Publicidade.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I - Tabela de Valores da Taxa de Publicidade - da Lei Municipal nº 791 de 14 de Novembro de 1997, passando a vigorar com nova redação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 08 de Dezembro de 1998.

EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
Prefeito Municipal



ANEXO I

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	Limite de Valor
Letreiros, placas, tabuleiros, com letreiros nas paredes com dimensões até 1,00m ²	27,00 UFIR's / ano
Letreiros, placas, tabuleiros, com letreiros nas paredes com dimensões até 2,00m ²	45,00 UFIR's / ano
Letreiros, placas, tabuleiros, com letreiros nas paredes com dimensões maiores que 2,00m ²	63,00 UFIR's / ano
Letreiros luminosos até 1,00m ²	45,00 UFIR's / ano
Letreiros luminosos até 2,00m ²	63,00 UFIR's / ano
Letreiros luminosos acima de 2,00m ²	105,00 UFIR's / ano
Anúncios ambulantes conduzidos por veículos e transportes	100,00 UFIR's / ano
Anúncios em panos, papel, madeira, de grande dimensão com quaisquer dizeres na frente das casas comerciais, ou atravessando as ruas, em caso de eventos com retiradas após o mesmo	45,00 UFIR's / mês
Placas de médicos, dentistas, advogados, engenheiros e outros.	45,00 UFIR's / ano
Anúncios em tabuletas ou painéis nas vias públicas ou terrenos particulares em perímetro urbano, por 3,00m ²	45,00 UFIR's / ano
Toldos fixos (alumínio ou lona)- preço por m ² em vias públicas	45,00 UFIR's / ano
Anúncios ou outros meios de propaganda, não previsto nesta tabela – preço por m ²	89,00 UFIR's / mês
Anúncios ou propagandas de casa comerciais em folhetim	45,00 UFIR's / ano



EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO ANEXO NO QUE SE REFERE AO
12º ITEM DA TABELA*

ANEXO I

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	Limite de Valor
Letreiros, placas, tabuleiros, com letreiros nas paredes com dimensões até 1,00m ²	27,00 UFIR's / ano
Letreiros, placas, tabuleiros, com letreiros nas paredes com dimensões até 2,00m ²	45,00 UFIR's / ano
Letreiros, placas, tabuleiros, com letreiros nas paredes com dimensões maiores que 2,00m ²	63,00 UFIR's / ano
Letreiros luminosos até 1,00m ²	45,00 UFIR's / ano
Letreiros luminosos até 2,00m ²	63,00 UFIR's / ano
Letreiros luminosos acima de 2,00m ²	105,00 UFIR's / ano
Anúncios ambulantes conduzidos por veículos e transportes	100,00 UFIR's / ano
Anúncios em panos, papel, madeira, de grande dimensão com quaisquer dizeres na frente das casas comerciais, ou atravessando as ruas, em caso de eventos com retiradas após o mesmo	45,00 UFIR's / mês
Placas de médicos, dentistas, advogados, engenheiros e outros.	45,00 UFIR's / ano
Anúncios em tabuletas ou painéis nas vias públicas ou terrenos particulares em perímetro urbano, por 3,00m ²	45,00 UFIR's / ano
Toldos fixos (alumínio ou lona)- preço por m ² em vias públicas	45,00 UFIR's / ano
Anúncios ou outros meios de propaganda, não previsto nesta tabela – preço por m ²	89,00 UFIR's / ano
Anúncios ou propagandas de casa comerciais em folhetim	45,00 UFIR's / ano